



ANO VI – Nº 790 - Macaíba-RN, quarta-feira, 06 de maio de 2015

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Contratada: SOL BRAZEN INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP. Objeto: adequação com o acréscimo e supressão de quantitativos ao contrato destinado a PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. Fundamentação Legal: Art. 65, I, "b", c/c § 1º da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 002/2014. Modalidade: Concorrência. Rawplácido Saraiva Maia - P/Contratante. Arthur Virgílio Julião da Silva - P/Contratado.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Contratada: E. Clementino Construções e Comércio de Premoldados Ltda-ME. Objeto: Readequação com o acréscimo e supressão de quantitativos do contrato destinado aos serviços de conclusão da praça de traíras no município de Macaíba/RN. Fundamentação Legal: Art. 65, I, "b", c/c § 1º da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 006/2014. Modalidade: Tomada de Preços. Joacy Carlos Pereira de Assis - P/Contratante. Edineide Clementino da Silva. P/Contratada.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 226/2015

NOMEIA OS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba - Site: www.prefeiturademacaiba.com.br
Jornalista responsável: Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN
Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

DE CULTURA DESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que legais que lhe são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Conselho Municipal de Cultura do Município de Macaíba - RN

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros indicados pelo Poder Público para compor o Conselho Municipal de Cultura deste Município, visando à implantação do mesmo, constituída de 12 (doze) representantes sendo 06 (seis) titulares e 06 (seis) suplentes, conforme abaixo relacionados:

I - PRESIDENTE - Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

- a) Titular: Marcelo Augusto Medeiros Bezerra.
b) Suplente: Jacob Marto Alcântara da Silva.

II - MEMBRO - Representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

- a) Titular: Andréa Carla Ferreira da Silva Bezerra.
b) Suplente: Thiago Sanderson Teixeira Pereira.

III - MEMBRO - Representante da Secretaria Municipal de Educação.

- a) Titular: Márcia de Paula Brilhante Portela Sbrussi.
b) Suplente: Rosilene Maria da Costa Diógenes Peixoto.

IV - MEMBRO - Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

- a) Titular: José Roberto de Medeiros.
b) Suplente: Lenilson de Lima.

V - MEMBRO - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

- a) Titular: Aristela Tatiany da Silva Nascimento.
b) Suplente: Weyder Costa de Souza.

VI - MEMBRO - Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

- a) Titular: Paulo Heberth da Silva Medeiros.
b) Suplente: Maria José Galvão.

Art. 2º - Caberá aos representantes do Poder público do Conselho Municipal de Cultura, conforme diretrizes estabelecidas pelo Sistema Municipal de Cultura Lei nº 1707/2014, membros para implementação no município:

I - Promover ampla discussão sobre a Política Municipal de Cultura em parceria com os representantes da sociedade civil;

II - Elaborar e aprovar em parceria com os representantes da sociedade civil o regimento interno do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Macaíba - RN, 05 de maio de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Espaço não utilizado

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Silvan de Freitas Bezerra
Vice-Presidente
Antonio França Sobrinho
1º Secretário
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
2º Secretário
Edivaldo Emídio da Silva
Edma de Araújo Dantas Maia
Ismarleide Fernandes Duarte
João Maria de Medeiros
Katia Simone Soares Lobato
Luiz Gonzaga Soares
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Viviane Xavier Urbana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

www.prefeiturademacaiba.com.br